

ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2006/2007

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e oito, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, nº 103, 7º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Vitore André Zílio Maximiano. Presentes os (as) Conselheiros (as) Pedro Antonio de Avellar, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Carlos Weis, Luciano Negrão Caserta, Elaine Moraes Ruas Souza, Denise Nakano, Fernando Roberto Faria, Julio Tanone, Márcia Regina Garutti, substituindo o conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho e Bruno Diaz Napolitano, substituindo o Conselheiro Willian Fernandes, ausente em razão do gozo de férias. Ausente justificadamente o Conselheiro Tiago Fensterseifer. Deu-se início aos trabalhos às 09h30min. Os Conselheiros aprovaram a ata da 99ª sessão ordinária. O Presidente justificou a ausência da Defensora Pública-Geral. Informou que hoje ocorrerá o recebimento da primeira parcela do Convênio com o Pronasci e as limitações para o gasto desta verba. Informou que na terça-feira aconteceu o cadastro de mais de 200 estagiários e houve apresentação do curso preparatório com distribuição de cartilha. Informou que o Defensor Público João Henrique Imperia Martini não é mais o assistente da Escola da Defensoria Pública e citou outros dois possíveis colegas pra substituí-lo. Informou que os processos que estavam pendentes em diligência para redistribuir já estão com novos relatores. Informou que esteve em uma reunião na Corregedoria-Geral de Justiça para tratar do pagamento de peritos e na ocasião demonstraram à Corregedora o cenário que permitiu a formatação da deliberação 56/2008. Informou que não consta dentre as atribuições da Defensoria Pública o pagamento de peritos nas ações para os necessitados. Naquela oportunidade trataram do artigo 3º da deliberação e foram taxativos. Informou que ontem houve reunião técnica na Secretaria de Gestão sobre os dois projetos da Defensoria Pública e que as técnicas não enxergaram nenhuma dificuldade no projeto. Informou que a proposta se adéqua ao plano plurianual da Defensoria Pública. Informou que ponderaram que a boa técnica recomenda que o titular máximo da instituição tenha o seu subsídio fixado e por isso é possível uma retificação no projeto. Informou que é uma reunião puramente técnica e não decisória e que os pareceres devem sair em breve e serão encaminhados às Secretarias. Não havendo mais comunicação por parte do presidente, passou-se ao momento aberto. Dr. Rildo Marques de Oliveira, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos discursou sobre a desmoralização dos movimentos sociais. Falou do impacto que isto causa, inclusive no setor de alimentação. Falou da assistência judiciária que era prestada junto ao poder publico que tiraram da rua várias pessoas e que naquela oportunidade se formaram outras instituições para promover o fortalecimento dos movimentos sociais na parte da moradia e urbanismo. Clamou pela justiça ao povo e pela reforma urbana. Informou a disputa que há com o judiciário para justiça gratuita nas ações de usucapião. Pediu uma alternativa, visto que está preocupado com o possível resultado negativo desses processos em andamento. Informou que se preocupa com os processos parados por conta da falta de pagamento de peritos. O Presidente discursou sobre as ações do núcleo de urbanismo, colocou-se a disposição e informou que a defensoria pública não irá mais pagar peritos para quem não deve. O Presidente passou a palavra para Dra Juliana Belloque, Presidente da Apadep que solicitou a urgente aprovação da proposta que institui a comissão de prerrogativas. Solicitou que a Defensoria Geral deixe bem claro a todas as Instâncias e Secretarias que os subsídios só serão aceitos num patamar que seja justo. O presidente informou que já foi esclarecido.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there are several initials, including what appears to be 'F' and 'W'. On the right side, there is a large, stylized signature that spans across the right margin, and below it, the initials 'JF' are written.

Dra Juliana relatou que os colegas de São José do Rio Preto entraram em contato com a Apadep esta semana para informar que no ato de inscrição de um curso ministrado pela Escola Paulista de Magistratura havia um tratamento diferenciado para a Defensoria Pública. Informou que entrou em contato para demonstrar sua surpresa e insatisfação pelo caráter discriminatório. O Presidente solicitou ao Diretor da Edepe que entre em contato com a Escola da Magistratura para averiguar a situação. Registrou a importância do curso para os estagiários ao diretor da Escola. Não havendo mais inscritos, passou-se à manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Pedro Antonio de Avellar narrou o caso de um candidato ao concurso de estagiário que passou e não pode tomar posse porque não concluiu o ano exigido e o caso de um estagiário com deficiência visual que precisa de um software especial. A Conselheira Denise Nakano Veronezi solicitou a Defensoria Geral que antes de uma convocação haja contato com os Coordenadores das Regionais, tendo em vista a dificuldade de substituição. A Conselheira Elaine Moraes Ruas parabenizou os colegas de Marília e de São Vicente pela vitória na ação coletiva. O Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta manifestou sua preocupação em atribuir pontuação para fins de promoção de atividades extraordinárias de uma atividade não aberta a toda carreira. Sugeriu a relatora Elaine um cronograma prévio no que diz respeito ao processo de atribuições. A Conselheira Luciana Jordão sugeriu a contratação de uma assessoria para análise correta das atribuições funcionais. O Conselheiro Bruno Napolitano relatou o encontro da Infância e Juventude que houve em Brotas. O Conselheiro Geraldo solicitou informação sobre os convênios da defensoria para amparo as questões dos presídios. Solicitou à administração um funcionário, mesmo que provisório para a VEC. A Conselheira Denise Nakano em resposta ao pedido de funcionários para a VEC informou que pode encaminhar uma estagiaria da Fundap da criminal, por hora. O Conselheiro Pedro Avellar informou que terão 15 defensores e estagiários trabalhando em um evento popular em parceria com a Prefeitura de Araçatuba. O Presidente respondeu ao Pedro que o concurso para estagiário respeitou o edital e sugeriu que ele solicite a CGA o software especial. Com relação à convocação levantada pela conselheira Denise, informou que o evento foi tudo por conta da prefeitura e em caráter de urgência, por isso a exigência e a falta de tempo para avisar os coordenadores. Informou o conselheiro Luciano que tem havido várias atividades extraordinárias que merecem elogios e tem a consciência de que a questão da gratificação virá ao conselho. Falou que os sorteios para estas atividades é uma forma democrática e que a carreira pode reavaliar os critérios de pontuação. Informou Luciana Jordão que há uma grande possibilidade de contratar uma consultoria para resolver a questão das atribuições. Dra Márcia Garutti prestou informações sobre a contratação do Convênio Pró-Mulher. Informou que estão recebendo os orçamentos para dar encaminhamento a licitação. A respeito do Projeto Universidade Pareeira informou que o Defensor Público Eduardo Belmudes está cuidando exclusivamente dos convênios, com exceção do firmado com a OAB e com a Funap. Sugeriu que o Conselheiro Geraldo verifique com o Defensor Eduardo o andamento do projeto e informou que entrará em contato com a coordenadora do núcleo para que dêem engajamento ao projeto. Dr. Geraldo informou que o mesmo já tem todos os contatos com as universidades e que todas mostraram interesse. Informou as dificuldades para encontrar parceria. Não havendo mais manifestação dos conselheiros, passou-se a ordem do dia. O Conselheiro Fernando encaminhou uma exceção à pauta para julgar o processo que trata da recondução do Diretor da Edepe. Aprovado. CSDP nº 262/08 CSDP nº 262/08(Excetuaado à pauta). Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Recondução do Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Fernando Roberto Faria

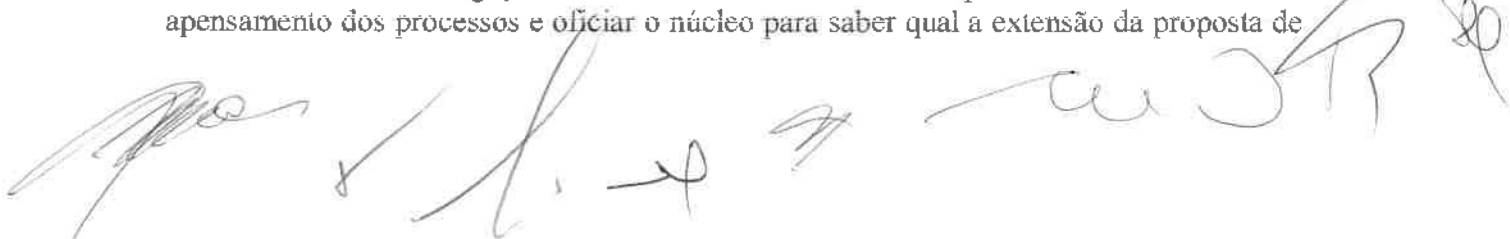


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and a large signature on the right with the initials 'sp' next to it.

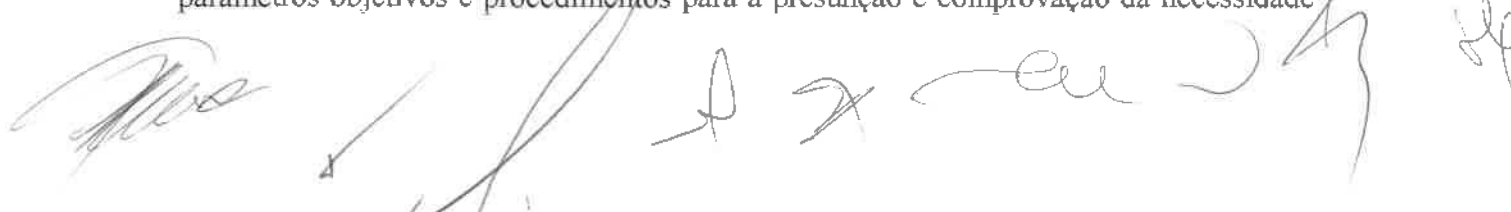
O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a indicação do Defensor Público Gustavo Octaviano Diniz Junqueira para recondução ao cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado. CSDP nº 268/08. Interessado: Defensora Pública-Geral. Assunto: Proposta de deliberação que trata da abertura do prazo para inscrição nos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Tiago Fensterseifer. Abriu-se a discussão para prorrogação do prazo para a inscrição em razão do apagão da telefônica impossibilitando o envio de inscrição por email. O Conselho Superior deliberou, por maioria de votos, prorrogar o prazo de inscrição para os Núcleos Especializados até dia 07/07/2008 às 18:00 horas. Vencidos os conselheiros Pedro Antonio de Avellar e Fernando Roberto Faria. Deliberaram ainda fazer uma reunião extraordinária terça-feira dia 08/07 às 9:00 horas para definição dos componentes dos núcleos. Vencidos os conselheiros Luciano Alencar, Luciana Jordão e Denise Nakano que votaram no final do prazo às 15 horas e reunião extraordinária para segunda às 17:00 horas. CGDP - CAEP nº 026/2008. Interessada: Mariana Costa de Paiva. Assunto: Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Geraldo Sanches Carvalho. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP - CAEP nº 038/2008. Interessada: Luciana Vieira Dallaqua dos Santos. Assunto: Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP - CAEP nº 053/2008. Interessada: Maria Beatriz de Alcantara Sá. Assunto: Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP - CAEP nº 069/2008. Interessada: Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina. Assunto: Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP - CAEP nº 070/2008. Interessada: Fabiana Ferraz Luz Mihich. Assunto: Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CSDP nº 262/08 (Exceção à pauta). Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Assunto: Recondução do Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Fernando Roberto Faria. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a indicação do Defensor Público Gustavo Octaviano Diniz Junqueira para recondução ao cargo de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several large cursive signatures and smaller initials on the right side.

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado. CGDP – CAEP nº 101/2008(Exceção à pauta). Interessada: Danilo Mendes da Silva de Oliveira. Assunto: Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP – CAEP nº 100/2008(Exceção à pauta). Interessada: Juliana Araujo Lemos da Silva Machado. Assunto: Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CGDP – CAEP 106/2008. Interessada: Juliana Saad. Assunto: Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório, aguardando o cumprimento do requisito previsto no artigo 101, parágrafo único da LC 988/06 e artigo 9º da Deliberação CSDP nº 24/06. Impedidos os Conselheiros Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho e Júlio César Tanone. CSDP nº 264/08(Exceção à pauta). Interessada: Aline Maria Fernandes Moraes. Assunto: Pedido de afastamento retroativo por participar do I Encontro dos defensores públicos da Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, converter o julgamento do processo em diligência a fim de que a interessada, no prazo de 5 (cinco) dias, complemente os requisitos necessários para análise do pedido. CSDP nº 997/07. Interessado: Daniela Sollberger Cembranelli. Assunto: Proposta de fixação de rotinas para atuação na Instância Superior. Relator: Conselheiro Carlos Weis. A Conselheira Luciana Jordão leu voto vista. Propôs alteração de redação da proposta original, não alterando a questão técnica. O Conselheiro Geraldo discordou da proposta, visto que não é função do defensor público qualquer comunicação ao Tribunal. O Conselheiro Carlos Weis, relator do processo, solicitou a presidência oficial o Núcleo de Segunda Instância para comunicar o conselho as propostas de fixação de rotina. Opinou que não acha abusivo para o defensor comunicar o andamento dos processos ao Tribunal. O Conselheiro Geraldo citou situações na área criminal de que o defensor não deve comunicar nada ao tribunal para não haver perda de objeto e que é uma obrigação da autoridade coatora. O Conselheiro Pedro Avellar ponderou algumas situações em que o tribunal deve ser avisado, por exemplo, em caso de mortes, que extingiria o processo. Sugeriu que haja na proposta uma recomendação em determinados casos. O Presidente sugeriu que o processo seja apensado ao CSDP nº 074/08, tendo em vista se tratarem de assuntos correlatos. Passou a palavra a Dra. Márcia Garutti que ponderou que o Defensor Público poderá avisar, mas registrou a dificuldade de obter informações atualizadas sobre os réus, bem como observou a importância de se ter as decisões judiciais para se firmar jurisprudência em favor da defesa. O presidente informou que a Defensoria Pública-Geral já foi abordada mais de uma vez pelo Tribunal por haver impetração de *habeas corpus* para liberdade provisória de réu solto. O conselheiro Carlos Weis encaminhou que o processo 074/08 seja redistribuído para a nova relatora para que análise a proposta. O Conselheiro Geraldo destacou que o defensor público deve tomar cuidado para não fazer prova em contrário ao acusado. Insiste que o defensor não tem obrigação de comunicar o Tribunal. O presidente encaminhou o apensamento dos processos e oficial o núcleo para saber qual a extensão da proposta de

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, flowing signature. In the center, there are several smaller initials and a checkmark. On the right, there is another large signature, and below it, a series of initials and a checkmark.

intimação. O conselheiro relator Carlos Weis encaminhou o retorno do processo original ao relator. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, apensar ao presente expediente o processo CSDP nº 072/08, tendo em vista se tratarem de temas correlatos, e devolver a proposta ao relator para novas diligências e elaboração de novo voto, se assim entender. CSDP nº 243/08. Interessado: 2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 07, de 13 de junho de 2006. Relator: Conselheiro Geraldo Sanches Carvalho. O Conselheiro relator leu relatório e voto. O Conselheiro Carlos Weis concordou com o relator no que tange ao prazo de 10 dias para aviso prévio da falta e ponderou que o decreto citado não se aplica a Defensoria Pública visto que tem independência administrativa. Destacou que não é um direito absoluto do defensor a falta. Opinou por 05 dias de antecedência. A proponente Márcia Garutti explicou que a deliberação da forma que está já exige que o Defensor Público anuncie com antecedência para evitar desfalque nos serviços. A Conselheira Denise Nakano concordou com o prazo de 05 dias e ponderou que deve haver regra para não haver abuso no uso deste direito. O Conselheiro Geraldo propôs que os abusos do defensor público devem ser tratados na corregedoria. O Presidente destacou que para a corregedoria tomar ciência é necessário haver uma norma. O Conselheiro Luciano discursou sobre a conveniência e oportunidade que o coordenador deve ter. O Conselheiro Pedro discursou sobre o poder do Conselho Superior em normatizar. Opinou que deve se tratar de normas gerais, com regramento mínimo. Opinou que não cabe ao conselho se debruçar sobre este assunto, visto que a corregedoria deve fazer isso. O presidente encaminhou a alteração do artigo 3º, que trata da compensação. Sugeriu com relação ao prazo de aviso prévio, 01 dia de antecedência. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher em parte a proposta, nos termos da Deliberação CSDP nº 85, de 04 de julho de 2008. CSDP nº 246/08. Interessado: João Carlos Navarro de Almeida Prado. Assunto: Proposta de Interpretação Retroativa do Concurso de Promoção da Carreira de Defensor Público do nível I para nível II. Relator: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido do interessado, determinando, no entanto, a retroativa da promoção à data da publicação do respectivo edital de abertura do concurso. CSDP nº 249/08. Interessado: Carlos Henrique Acirón Loureiro. Assunto: Requisição de certidões pelos órgãos da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Geraldo Sanches. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligências. CSDP nº 250/08. Interessado: Regional de São Carlos. Assunto: Representação contra Convênio IMESC. Relator: Conselheiro Carlos Weis. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o pedido e remeter o presente expediente à Defensoria-Geral para ciência e providências cabíveis. CSDP nº 265/08. Interessada: Juliana Pavanelli. Assunto: Pedido de afastamento retroativo por participar do I Encontro dos defensores públicos da Infância e Juventude. Relatora: Conselheira Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, converter o julgamento do processo em diligência a fim de que a interessada, no prazo de 5 (cinco) dias, complemente os requisitos necessários para a análise do pedido. CSDP nº 266/08. Interessado: Diego Vale de Medeiros. Assunto: Pedido de Afastamento para participar do Evento promovido pela ABMP, dia 09/07/08. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o pedido de afastamento do interessado. CSDP nº 031/08. Interessado: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de deliberação para fixar parâmetros objetivos e procedimentos para a presunção e comprovação da necessidade

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, then a signature that appears to be 'A', and finally a signature that appears to be 'eu'. To the right of these, there are several vertical initials, including 'AA' and 'sp'.

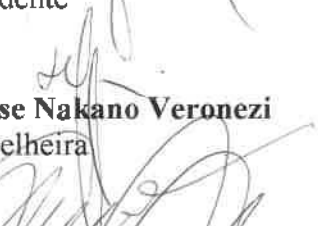
de assistência jurídica. Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 100/08. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Trajes compatíveis com o exercício das atividades do Defensor Público. Relatora: Conselheira Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. Concedida vista ao Conselheiro Carlos Weis. Não havendo mais processos a serem relatados na Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Andréa Silva Britto, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, quatro de julho de 2008.



Vitore André Zilio Maximiano
Presidente

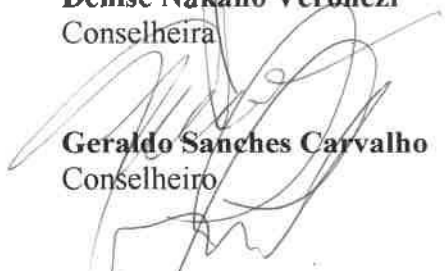


Carlos Weis
Conselheiro




Denise Nakano Veronezi
Conselheira

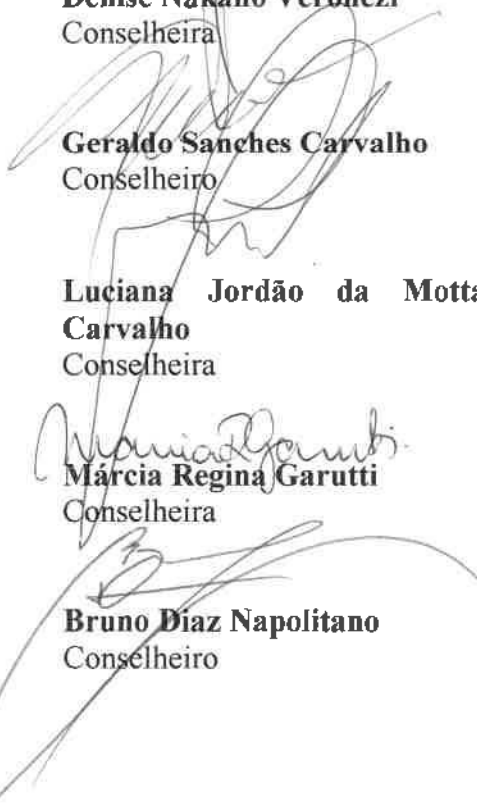
Elaine Moraes Ruas Souza
Conselheira



Geraldo Sanches Carvalho
Conselheiro



Júlio César Tanone
Conselheiro




Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho
Conselheira

Luciano Alencar Negrão Caserta
Conselheiro



Márcia Regina Garutti
Conselheira



Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro



Bruno Díaz Napolitano
Conselheiro

Fernando Roberto Faria
Conselheiro